

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO **1264**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que a Prefeitura de Porto Nacional, faz publico que o poder Executivo Municipal esta realizando a regularização fundiária das áreas do terreno urbano com a superfície de 450,00m² cada, localizada no LOTEAMENTO SETOR BAIRRO IMPERIAL, assinalado na planta sob os Lote nº 13 (treze) da Quadra 12, nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da Lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

JULHO de 2026.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Silas Soares do Carmo
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DECRETO: 1.132/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024, Processo Administrativo nº Processo nº 2024001691 apenso 2024001691 GEP 2024/140157/025179, firmado em 02/07/2026; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e a empresa SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 27.051.922/0001-84; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), DE FORMA CONTINUADA, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DENTRO DO BRASIL, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ONLINE DAS LINHAS (GESTOR ONLINE), COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS VIA REDE MÓVEL, DISPONÍVEL NACIONALMENTE COM TECNOLOGIA DIGITAL, ROAMING AUTOMÁTICO, PLANO CORPORATIVO PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES COM CHIPS INCLUSOS E CHIPS AVULSOS SOB A FORMA DE REGIME COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do dia 05 de julho de 2026 finalizando dia 04 de julho de 2028; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao dever de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 2026004585, referente à utilização de Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUSTINO TAVARES DOS SANTOS, nomeado por meio do Decreto nº 1001, de 28 de julho de 2025, para exercer a função de Fiscal de Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e certificação da execução do contrato celebrado com a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do Processo Administrativo nº 2026004585.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar o recebimento dos bens e serviços, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal deverá comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato, propondo as medidas cabíveis para sua correção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2026..

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Decreto nº 08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Governança para o mês de AGOSTO de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PORT6023 O NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretário Municipal de Governança, para o mês de AGOSTO de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Raimundo Nonato Conceição Da Costa	109089	01/07/2025 A 31/07/2025	03/08/2026 A 02/09/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 14 DE JULHO 2026.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO
Secretário Municipal de Governança

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
E DESENVOLVIMENTO HUMANO
E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2026, firmado em 09/07/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, CNPJ Nº 60.670.294/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL DE PORTO NACIONAL E REGIÃO - ADIBES, CNPJ/MF sob o nº CNPJ 54.606.856/0001-3; b) Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL DE PORTO NACIONAL E REGIAO - ADIBES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O 7º JOGOS INTERATLETICAS DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026004527, GEP Nº 2026/480455/084416; e) Vigência: 90 dias corridos, a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 48.4901.14.422.0004.2090-50-3.3.50.41 fonte 15000000000000; g) Valor: R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e oitocentos e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Domingas Thayse Pereira Ribeiro e pelo contratado o Sr. Deusiano Florêncio dos Reis.